



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

LEI Nº. 8.472 , de 17/07/2015

Processo: 72.979

**PROJETO DE LEI Nº. 11.810**

Autoria: **GERSON SARTORI**

Ementa: Denomina "Avenida ODAIR MILAMONTI" a Avenida Projetada 2 do loteamento Cidade Administrativa (Vila Bandeirantes).

Arquive-se

*@Mauferdi*  
Diretoria Legislativa  
22/07/2015



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

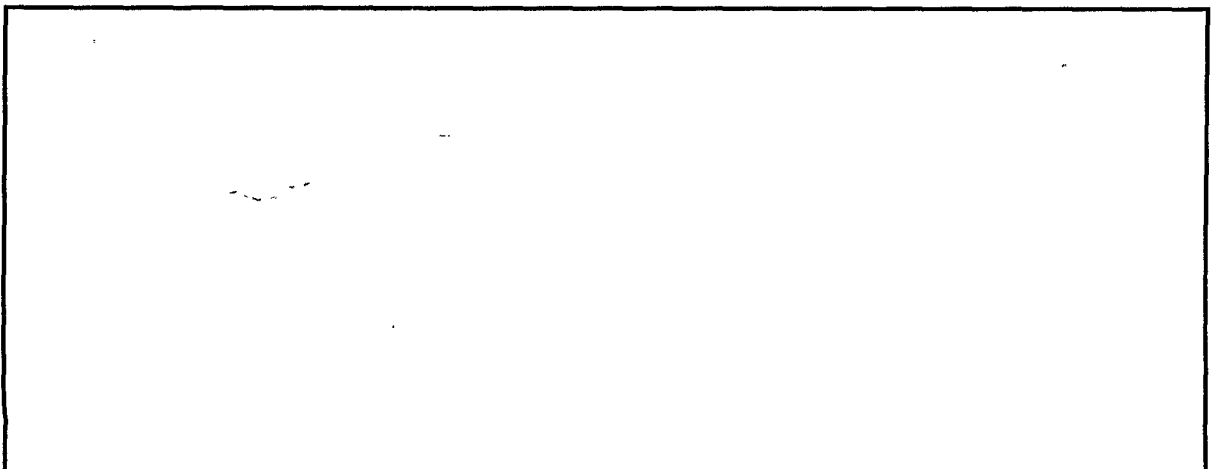
fls. 02  
A

<b>Matéria: PL 11.810</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  <i>W. Lanfieri</i> Diretora Legislativa 09/06/2015	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador:  <i>W. Lanfieri</i> Presidente 09/06/15	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  <i>W. Lanfieri</i> Relator 09/06/15

1024

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
A _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /





PUBLICAÇÃO Rubrica  
12/06/15 *cm*

fls. 03  
*Q*

P 10850/2015

CÂMARA M. JUNDIAI (PROTOCO) 08/JUN/2015 09:10 072979

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
*[Signature]*  
Presidente  
09/06/15

APROVADO  
*[Signature]*  
Presidente  
30/06/2015

PROJETO DE LEI Nº. 11.810

(Gerson Sartori)

Denomina "Avenida ODAIR MILAMONTI" a Avenida Projetada 2 do loteamento Cidade Administrativa (Vila Bandeirantes).

Art. 1º. É denominada "Avenida ODAIR MILAMONTI" a Avenida Projetada 2 do loteamento Cidade Administrativa, localizado em Vila Bandeirantes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08/06/2015

*[Signature]*  
GERSON SARTORI





(PL nº. 11.810 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.



GERSON SARTORI

**DADOS BIOGRÁFICOS**

para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** Odair Milamonti**NASCIMENTO:** data: 19/05/1952 local: Jundiaí Estado: SP**FALECIMENTO:** data: 02/12/2009 local: Jundiaí Estado: SP**FILIAÇÃO:** Pai: Dillermando Miamonti  
Mãe: Maria Moretti Milamonti**Justificativa da homenagem**

Odair Milamonti casado 57 anos, brasileiro, jundiaense, comerciante, descendente de italianos, esportista, reservista do 2º CIA COM, casado com a Claudete Arkchimor Milamonti, filhos Giulliana Arkchimor Milamonti, Enrico Arkchimor Milamonti, Danilo Arkchimor Milamonti.

Odair Milamonti teve uma infância boa, apesar de ser de uma família de classe média baixa. Nascido em Jundiaí, foi criado na avenida Dr. Cavalcanti, 924, mesma cidade, onde meus pais, seu Dillermando e dona Maria, adquiriram, em 1938, um pequeno estabelecimento comercial, o "Bar do Mila", em pleno funcionamento até hoje, sendo administrado pelo seu irmão mais velho, Luiz Milamonti.

Odair praticamente vivia o maior tempo na rua, adorava jogar futebol no campo do São Paulinho (atualmente grupo Pão de Açúcar), nadar no rio Guapeva (naquela época limpo, hoje poluído pelo homem). Passou grande parte nesses lugares e nos arredores até os 12 anos, depois fez o primário no Grupo Escolar Conde do Parnaíba, logo após foi para a Escola Professor Padre Anchieta, sendo admitido pelo professor Edgar Feliciano, onde estudou até o colegial.

Seu primeiro emprego foi de leiteiro (ajudante), tinha 12 anos. Trabalhou 45 dias. Depois passou a trabalhar no "Jornal de Jundiaí", vizinho de sua residência. Dois anos depois foi trabalhar nos Irmãos Peliciari (fábrica de móveis), na região da Ponte São João, na função de auxiliar de escritório, permanecendo até seus 18 anos, onde alistou -se para o Exército, ingressando assim no serviço militar, da 2º CIA.

Nos anos em que serviu ao Exército, fez amigos, participou de campeonatos de futebol internos e externos, adquirindo flâmulas, troféus e medalhas, foi um jovem que sempre gostou e praticava muito futebol.

Jogou também em times de renomes de Jundiaí na época, como São Paulinho, Comercial, Morando, Esportiva, Clube Unidos, Passarin, entre outros. O seu sonho era ser jogador profissional, inclusive fez teste no Guarani, em Campinas, ficando lá por 15 dias, não realizando seu sonho pelo fato de ter a responsabilidade do seu serviço.

Trabalhou nas Máquinas Cerâmicas Morando durante 15 anos, tendo início no ano de 1972, como auxiliar de faturamento, sendo promovido muitas vezes até chegar a gerente de vendas, seu último cargo na empresa.

Após seu desligamento da Morando, Odair, que sempre teve tino para os negócios, juntamente com seu amigo, Edmilson, resolveram abrir sua própria empresa, onde permaneceram sócios por seis anos.

Nessa época, o ramo de cerâmica estava muito aquecido e sua empresa era de peças, máquinas e equipamentos cerâmicos, fazendo com que os sócios viajassem muito, ficando muitos dias fora de casa, longe da família. A sociedade só foi em vão quando seu sócio, em uma viagem à Bahia, morreu em um acidente de carro. A partir desse momento, Odair teve que trilhar seu caminho e seu sucesso sozinho.

Viajou por mais três anos sozinho. Num certo momento, em conversa com sua esposa, Claudete, mãe dos seus filhos Giulliana, Enrico e Danilo, ela o sugeriu que abrisse um comércio e que parasse de viajar, pois era muito desgastante, perigoso. Fui amadurecendo a ideia, e em 1989, o ramo de cerâmica passou por uma crise e a ideia veio a brilhar.

Em agosto de 1992 nasceu a loja Barragge, na rua da Várzea, 1.370. Neste momento, a loja vendia artigos para presentes, brinquedos e roupas, e só havia um funcionário. Sua esposa trabalhava no escritório de despachante de seu irmão e seus filhos eram pequenos.

Trabalho árduo, muito esforço, dedicação a Deus, honestidade, esses são os fatores chaves para o seu sucesso. Em 1995 resolveram trabalhar somente com roupas de surfe, mercado pouco explorado nesta época, sendo que em 1996, já viriam abrir uma filial no Centro de Jundiá. Depois o sucesso não parou. Conseguiu adquirir as melhores marcas do mercado mundial do surfe.

Com o crescimento da loja, sua esposa Claudete, juntou -se a marido para ajudar, pois as tarefas aumentaram muito.

Em 1998 os filhos Enrico e Danilo vieram para somar na empresa, daí o sucesso não parou.

Juntando forças – sua esposa Claudete e seus filhos –, o negócio só teria que prosperar ainda mais. Enrico formado em administração de empresas, Danilo, professor de educação física. Em 2002 sua filha, Giulliana, formada em pedagogia, veio responder por uma de suas seis filiais.

Em 02 DEZEMBRO DE 2009, o trágico aconteceu, Sr. Odair Milamonti foi vítima de um assalto em uma de suas filiais, e acabou sendo assassinado.

***Representante da família ou informante:***

**Nome:** Enrico Milamonti

**Endereço:** Rua Tapajós, 215 – Agapeama

**telefone(s):** 11-99914-9049



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Em, 05 de dezembro de 2.013

OF GHS 064/13

Ilmo Sr. José Carlos Pires de Carvalho  
Secretário Municipal da Casa Civil  
Paço Municipal – Jundiaí

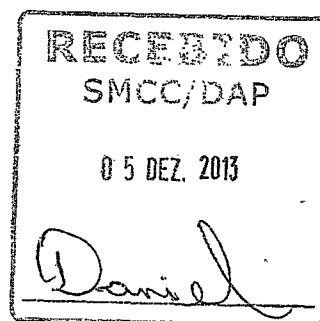
Solicito de V. Sa a gentileza de informar sobre a totalidade das vias da área denominada "Cidade Administrativa", situada próxima à Avenida Navarro de Andrade.

As ruas da referida área:

1. Já incorporou o patrimônio público?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. A área em questão está oficializada?
4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações



**Gerson Sartori**  
**Presidente**





OF. SMRI/DAP nº 22/2015

Jundiaí, 13 de fevereiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Em atenção ao Ofício GHS nº 64/2013, protocolado sob nº 31.380-0/2012, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as Avenidas Projetadas 1, 2, 3 e Prolongamento da Avenida Alexandre Ludke do Loteamento "Cidade Administrativa", situadas entre as avenidas Navarro de Andrade e Alexandre Ludke, localizadas na Vila Bandeirantes, incorporam o patrimônio público, receberam obras e serviços de infraestrutura tais como guias, sarjetas, rede de água e esgoto, pavimentação. Eletrificação e iluminação, sendo que todas estão devidamente concluídas e não receberam denominação.

Informamos ainda que os croquis que deverão ser utilizados junto ao Projeto de Lei seguem anexos a este ofício.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**LIRAUCIO TARINI JUNIOR**  
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Ao

Exmo. Sr.

Vereador **GERSON HENRIQUE SARTORI**

**N E S T A**

*Recebi em  
18/02/2015  
R*



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 72.979

PROJETO DE LEI Nº 11.810 do Vereador GERSON SARTORI, que denomina "Avenida ODAIR MILAMONTI" a Avenida Projetada 2 do loteamento Cidade Administrativa (Vila Bandeirantes).

PARECER Nº 1024

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Gerson Sartori, que denomina "Avenida ODAIR MILAMONTI" a Avenida Projetada 2 do loteamento Cidade Administrativa (Vila Bandeirantes), destacada na planta de fls. 04.

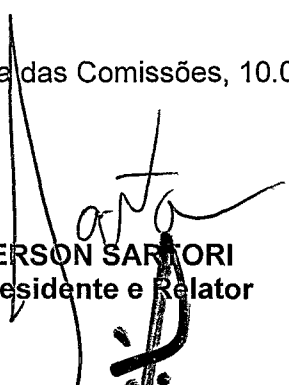
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 10.06.2015.

APROVADO  
16/06/15

  
GERSON SARTORI  
Presidente e Relator

  
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

  
PAULO SÉRGIO MARTINS

  
ROBERTO CONDE ANDRADE

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

bgs



**REQUERIMENTO VERBAL**

*109.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 30/06/2015*

**PREFERÊNCIA**

***PLs DE DENOMINAÇÃO Nos 11.810 E 11.811/2015***

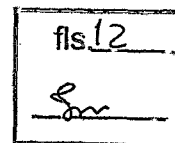
Autor: GERSON SARTORI

Votação: favorável

**Conclusão: APROVADO**

**Sessão Plenária**

109ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura  
30 de junho de 2015 (terça-feira)



**Painel de Votação**

**PL 11810/2015 - Projeto de Lei**

Denomina "Avenida ODAIR MILAMONTI" a Avenida Projetada 2 do loteamento Cidade Administrativa (Vila Bandeirantes).

**Resultado da Votação: Aprovado(a)**

**Quantidade de votos sim: 17**

**Quantidade de votos não: 0**

**Quantidade de abstenções: 0**

**Votação**

Parlamentar / Partido	Votação (Sim / Não / Abstenção)
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO / PP	Sim
ANTONIO DE PADUA PACHECO / PSB	Sim
DIRLEI GONÇALVES / PV	Sim
GERSON HENRIQUE SARTORI / PT	Sim
GUSTAVO MARTINELLI / PSDB	Sim
JOSÉ ADAIR DE SOUSA / PHS	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS / PDT	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS / PSDB	Sim
LEANDRO PALMARINI / PV	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO / PTB	Não votou
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA / PR	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO / PT	Sim
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA / PT	Sim
PAULO SERGIO MARTINS / PPS	Ausente
RAFAEL ANTONUCCI / PSDB	Sim
RAFAEL TURRINI PURGATO / PCdoB	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE / PRB	Sim
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA / PHS	Sim
VALDECI VILAR MATHEUS / PTB	Sim



Processo 72.979

PUBLICAÇÃO  
03/07/15  
Rubrica  
[assinatura]

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº. 11.810**

Denomina "Avenida ODAIR MILAMONTI" a Avenida Projetada 2 do loteamento Cidade Administrativa (Vila Bandeirantes).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 30 de junho de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Avenida ODAIR MILAMONTI" a Avenida Projetada 2 do loteamento Cidade Administrativa, localizado em Vila Bandeirantes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de junho de dois mil e quinze (30/06/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO  
Presidente





PROJETO DE LEI Nº. 11.810

PROCESSO Nº. 72.979

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

10/07/2015

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

*Antônio*

RECEBEDOR:

*Flávia*

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

24/07/15

*Wllesly*

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

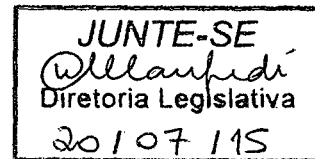
EXPEDIENTE

fls.	16
proc.	

OF. GP.L. n.º 307/2015  
Processo n.º 19.605-1/2015

Jundiá, 17 de julho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V. Exa., cópia da Lei n.º 8.472, objeto do Projeto de Lei n.º 11.810, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
**Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO**  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

cs.2





**LEI N.º 8.472, DE 17 DE JULHO DE 2015**

Denomina "**Avenida ODAIR MILAMONTI**" a Avenida Projetada 2 do loteamento Cidade Administrativa (Vila Bandeirantes).


O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada "**Avenida ODAIR MILAMONTI**" a Avenida Projetada 2 do loteamento Cidade Administrativa, localizado em Vila Bandeirantes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e quinze.

  
**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

cs.2

PUBLICAÇÃO	Rubrica
22/07/15	<i>um</i>

# DENOMINAÇÃO

## CIDADE ADMINISTRATIVA

### AV. PROJETADA "2"

fls. 18  
proc.

